



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 277/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo em conjunto com as Secretarias de Educação e Saúde, a criação de um "Centro de Atendimento à criança e adolescente", no Município com atendimento de Psicólogo, neurologista, psiquiatra, assistente social, pediatra, fonoaudiólogo, oftalmológico, nutricionista e fisioterapeuta.

Justificativa: o Município precisa de uma atenção especial para nossas crianças e adolescentes, criando esse "Centro de atendimento", atenderá de forma especial as situações com casos que precisam dessas especialidades. Sendo que atualmente as consultas demoram muito para ter um acompanhamento devido.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2017.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 2ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 14/08/17.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Venicio dos Santos Ferreira
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 14/08/17.

[Assinatura]
Presidente